

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

REQUERIMENTO n° 803 2025

ASSUNTO: *Pedido de informação e documentos referentes ao contrato de limpeza urbana e tratamento de resíduos sólidos, no período de 2024 a 2025.*

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, e arts. 19, inciso VI e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado pedido de informação à Exma. Sra. Prefeita do Município, Sra. Mirella Almeida, a adoção das medidas necessárias para apresentação a este Poder Legislativo Municipal, no **prazo de 15 (quinze) dias**, das **INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS** referentes ao contrato de limpeza urbana, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, em especial:

1. Cópia do contrato e aditivos contratuais junto à empresa;
2. Cópia do respectivo termo de referência;
3. Relação dos funcionários por função e local de trabalho;
4. Relação dos equipamentos descrevendo modelo, marca, placa e ano de fabricação;
5. Planilha de medição dos últimos 12 meses;
6. Documentação ambiental da empresa contratada;
7. Relação detalhada dos pagamentos efetuados de janeiro de 2024 até a presente data;
8. Plano de coleta por circuito de trabalho, com o nome dos funcionários atuantes nos respectivos circuitos, com placa do equipamento;
9. Plano de coleta nas áreas de difícil acesso no município de Olinda (coleta manual);
10. Plano de varrição por circuito de trabalho com nome dos funcionários atuantes por circuito;
11. Plano atual da limpeza de faixa de areia de praia com nome dos funcionários atuantes na mesma.

Ressalte-se que **os documentos e informações deverão ser apresentados em formato físico ou digital**, em pen-drive entregue na sede da Câmara Municipal ou URL de drive em nuvem para download, enviado tempestivamente ao e-mail transparência.cmo@gmail.com.



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

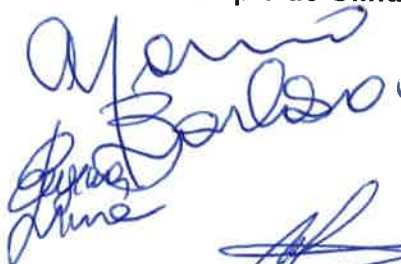
Além disso, deverão os documentos estar **devidamente separados e intitulados individualmente por documento**, em pastas próprias, para viabilizar a análise da informação, **sob o risco de entender-se não suprida a requisição**, com a subsequente adoção das medidas cabíveis para o acesso à informação e exercício do *múnus* fiscalizatório do Legislativo Municipal.

Na oportunidade, externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Olinda, 15 de agosto de 2025.

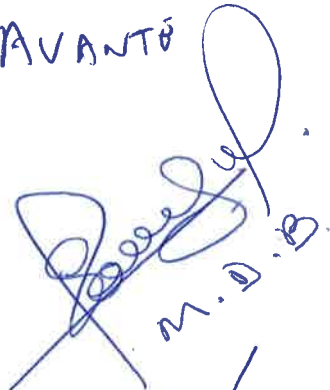

SAULO HOLANDA
Presidente

À Exma. Sra.
MIRELLA ALMEIDA
M.D. Prefeita do Município de Olinda/PE


Manoel Barbosa


Ricardo Sampaio
AVANTO




M.D. B.


Marcelo Kellum